DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Sento Sé

ÍNDICE DO DIÁRIO

INEXIGIBILIDADE
ATOS PARA PUBLICAÇÃO.....

ATOS PARA PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sento Sé
PRAÇA DR. JUVENCIO ALVES, SN PREDIO
CENTRO - SENTO SÉ - BA CEP: 47350-000
CNPJ: 13.692.736/0001-10

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso III, alínea "c" C/C art. 6 inciso XVIII alínea "c", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021[1], **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de assessoria e consultoria técnica especializada na área de finanças e tributos, com o foco no monitoramento das ações para cumprimento das obrigações do EFD-Reinf- Escrituração Fiscal Digital de Retenções e outras informações fiscais. Aos serviços tomados/prestados mediante cessão de mão de obra ou empreitada nas retenções na fonte incidente sobre os pagamentos diversos efetuados a pessoas físicas e jurídicas, a fim de atender as necessidades do Município de Sento Sé - Bahia.
Favorecido: PÚBLICA GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL.
Prazo de Execução: 12 (Doze) meses;
Vigência: Vigorando a partir do dia 08/01/2026, até o dia 31/12/2026, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.
Valor Mensal: R$ 12.000,00 (Doze mil reais).
Valor Global: R$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais).
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, alínea "c" C/C art. 6 inciso XVIII alínea "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 001/2026.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Sento Sé – BA, 08 de janeiro de 2026.

_____
Giselda Carvalho dos Santos Rodrigues
Prefeita Municipal

1 **Art. 72.** O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
VIII - autorização da autoridade competente.

Prefeitura Municipal de Sento Sé
PRAÇA DR. JUVENCIO ALVES, SN PREDIO
CENTRO - SENTO SÉ - BA CEP: 47350-000
CNPJ: 13.692.736/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
CNPJ Nº 13.692.736/0001-10
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 001/2026. Contrato: 006/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Sento Sé. Contratado: PÚBLICA GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de assessoria e consultoria técnica especializada na área de finanças e tributos, com o foco no monitoramento das ações para cumprimento das obrigações do EFD-Reinf- Escrituração Fiscal Digital de Retenções e outras informações fiscais. Aos serviços tomados/prestados mediante cessão de mão de obra ou empreitada nas retenções na fonte incidente sobre os pagamentos diversos efetuados a pessoas físicas e jurídicas, a fim de atender as necessidades do Município de Sento Sé - Bahia. Vigência: Será de 12 (Doze) meses, vigorando a partir do dia 08/01/2026 até o dia 31/12/2026, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da referida norma. Valor Mensal: R$ 12.000,00 (Doze mil reais), perfazendo um valor Global de R$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 02.02 / 02.04. Projeto/atividade: 2004 / 2015. Elemento de despesa: 3390.35.00 / 3390.39.00. Fonte de recurso: 1500.0000. **Fundamentação legal:** Artigo 74, inciso III, alínea "c" C/C art. 6 inciso XVIII alínea "c" da Lei Federal 14.133/2021. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa oficial, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Sento Sé - BA, 08 de janeiro de 2026.

_____
Giselda Carvalho dos Santos Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL